



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 011/2026

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 072/2025 que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 076/2025 que interrompeu o gozo das férias do servidor.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 079/2025 que concedeu reposição de 03 (três) dias.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 003/2026 que concedeu reposição de 01 (um) dia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 01 (um) dia de férias ao Sr. **PAULO RICARDO TRESSMANN**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, no dia 06/02/2026 referente a reposição do período em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES